



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 126 - CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA
- DECRETO N.º 129 - NOMEIA COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE SÍMBOLO CC-9 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 130 - NOMEIA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SÍMBOLO CC-9 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 131 - NOMEIA COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA SÍMBOLO CC-9 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 132 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 126/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

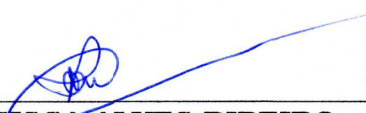
Art. 1º - Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carinhanha** com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada no dia 05 de julho de 2025, no horário das 07h às 18h na sede do município.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS, construção, proteção social e resistência."

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 16 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL


MARILENE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 129/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Coordenadora de Atenção Primária à Saúde Símbolo CC-9 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **DALILA SOUZA MOREIRA** para o cargo de Coordenadora de Atenção Primária à Saúde Símbolo CC-9 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 130/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Coordenadora de
Vigilância Epidemiológica Símbolo
CC-9 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA MENDES DE MARIA** para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica Símbolo CC-9 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 131/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia coordenador de Vigilância Sanitária Símbolo CC-9 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDUARDO DE SOUZA FREITAS** para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária Símbolo CC-9 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 132/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre constituição de comissão especial disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso XI, art. 15, da Lei nº. 1.428/2024, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR a constituição de Comissão Especial Disciplinar, com a finalidade de auxiliar nas atividades da Corregedoria Geral do Município, integrada pelos servidores estáveis **VERONICA CASTRO PRATES**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 214947; **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 626; e **VANUSA APARECIDA SANTANA XAVIER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 951 para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.

*Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.*

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.19
10:03:58 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/44EB-B450-7114-B402-5AF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44EB-B450-7114-B402-5AF6



Hash do Documento

ef55b3fe5201ed89edc76ed6b68712a4ebeba5fb33f876ac856dfe3c8bea6f14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 10:07 UTC-03:00